



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 110/2017, de 19 de outubro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso VI, alínea C, da portaria UFERSA/GAB N° 1491/2014, de 17 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre criação e regulamentação do Comitê de Graduação, órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016, de 09 de setembro de 2016, que designa o docente Rodrigo Nogueira de Codes como Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 66/2017 – ANGICOS, que indica membro suplente representante do Centro Multidisciplinar do campus Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Graduação, definida pelas **PORTARIAS PROGRAD/UFERSA N.º 064/2016, PROGRAD/UFERSA N.º 070/2016, PROGRAD/UFERSA N.º 025/2017, PROGRAD/UFERSA N.º 042/2017 e PROGRAD/UFERSA N.º 097/2017;**

Art. 2º Alterar composição do membro suplente do Centro Multidisciplinar de Angicos, ficando assim constituído: **Sueldes de Araújo** (membro titular), **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** (membro suplente);

Art. 3º Manter inalterados os demais membros, ficando o comitê estruturado da seguinte forma:

I – Pró-reitor de Graduação:

Rodrigo Nogueira de Codes (titular);

Luciana Angélica da Silva Nunes (suplente).

II – Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEaD:

Valdenize Lopes do Nascimento (titular);

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Coordenador do Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada (COMFOR):

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular);

IV – Representantes docentes, de cada unidade acadêmica da UFERSA:

a) Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

Júlio César Pereira Barbosa (titular);

José Luiz Sousa Lima (suplente).

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:

Gerciane Maria da Costa Oliveira (titular);

Ady Canário de Souza Estevão (suplente).

c) Centro de Engenharias - CE:

Manoel Reginaldo Fernandes (titular);

Blake Charles Diniz Marques (suplente);

d) Centro de Ciências Agrárias - CCA:

Adrian José Molina Rugama (titular);

Marcelle Santana de Araújo (suplente).

e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

Leonardo Fernandes França (titular);

Luciana Vieira de Paiva (suplente).

f) Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA (Campus Angicos):

Sueldes de Araújo (titular);

Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante (suplente).

g) Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC (Campus Caraúbas):

Valdemir Praxedes da Silva Neto (titular);

Manoel Denis Costa Ferreira (suplente).

h) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF (Campus Pau dos Ferros):

Wesley de Oliveira Santos (titular);

Monique Lessa Vieira Olimpio (suplente).

V – Representante técnico-administrativo, com formação na área de educação:

Celeneh Rocha de Castro (titular);

Milena Paula Cabral Oliveira (suplente).

VI – Representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes – Matrícula 2015011095 (titular);
Dayane da Silva Mesquita (suplente).

Art. 6º Os mandatos dos membros docentes e técnico-administrativos terá duração de 02 (dois) anos, e dos membros discentes terá duração de 01(um) ano, com base no mandato definido na **PORTARIA PROGRAD/UFERSA N.º 064/2016**, de 02 de agosto de 2016;

Art. 7º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de outubro de 2017.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação